



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DO CAMPUS

### RESOLUÇÃO Nº 3/CONSC-CL/UFFS/2018

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI, mandato 2017/2019.

O Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho do *Campus*, o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário (CONSUNI), mandato 2017/2019.

**Art. 2º** Passarão a integrar o CONSUNI, representando o segmento técnico-administrativo, os seguintes conselheiros eleitos:

Titular: LUIS CARLOS ROSSATO, SIAPE 2998950;

Suplente: RODRIGO STÖLBEN MACHADO, SIAPE 1980306.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 19 de março de 2018.

IVANN CARLOS LAGO  
Presidente do Conselho do *Campus* Cerro Largo